

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6524/2022.
De 07 de junho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2022 - Data: de 07
de junho de 2022.

Súmula: “Destina ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS - para fins de gerenciamento e regularização fundiária área de imóvel que especifica de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 29.839/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica destinada ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS – para fins de gerenciamento e regularização fundiária pelo referido Fundo, a área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, referente à matrícula de número 43.920 do Registro de Imóveis da Comarca de Fazenda Rio Grande, com inscrição imobiliária sob o n. 014.051.0026.001, junto a este Ente Público, conforme abaixo especificado:

I – Área Institucional 2, localizada na Planta GREEN PORTUGAL II, neste município de Fazenda Rio Grande - PR, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, de formato irregular com área de 12.483,80m², com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice Rua 24 com o lote 05 da quadra 05 e segue em linha reta por 40 metros confrontando com o lote 05 e lote 04 da quadra 5, uma linha curva com 40,51 metros confrontando com a Rua 46, uma linha reta por 40 metros confrontando com o lote 05 e 04 da quadra 04, uma linha curva com 40,51 metros confrontando com a Rua 47, uma linha reta por 40 metros confrontando com o lote 05 e lote 04 da quadra 03, uma linha curva com 40,51 metros confrontando com a Rua 48, linha reta por 40 metros confrontando com o lote 05 e lote 04 da quadra 02, deste à direita e segue por 108,03 metros em linha reta, deste à direita e segue 9,41 metros, 5,66 metros, 16,37 metros, 13,83 metros, 23,39 metros, 8,79 metros, 27,00 metros, 25,03 metros, 70,79 metros, 8,43

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

metros, 9,62 metros, 3,29 metros, 22,99 metros e 17,71 metros confrontando com a APP - Área de Preservação Permanente, deste à direita e segue por 26,03 metros e confronta com Rua 24, chegando ao ponto inicial desta descrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma
MARCONDES digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891 SILVA:04318688917
7 Dados: 2022.06.07
16:28:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal